DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 14 de maio de 2026 **Ano XII | Edição nº 2300** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva 3
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3
Atos Legislativos 3
Moções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** para **substituição de docente de provimento efetivo** nos termos da Lei 1.438, de 26 de setembro de 2018 , Lei 1.709 de 14 de novembro de 2024 e Lei 1.654 de 27 de outubro de 2023, o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificado na lista do PROCESSO SELETIVO 01/2026 para que compareça ao processo ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS, no dia 15/05/2026, às 07h00 na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kuschida, 536 -Centro - Orindiúva/SP, munido de documentos conforme item 3.21 do Edital. O candidato formalmente convocado, que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à Função-atividade, prosseguindo-se à admissão dos demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PROCESSO SELETIVO 01/2026

7 – RAFAELA LUCIANELLI NADALETO

Orindiuva SP, 14 de maio 2026

Larissa Martin Borges de Almeida

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

.....

Outros Atos

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Orindiúva, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, convida toda a população para participar da Audiência Pública de apresentação do **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2026**, em cumprimento às disposições legais vigentes.

Data: 21 de maio de 2026

Horário: 18h00

Local: UBS de Orindiúva

(A realização ocorrerá na UBS em razão da reforma da Câmara Municipal).

A participação da população é fundamental para o acompanhamento, transparência e avaliação das ações e serviços de saúde do município.

Orindiúva, 14 de maio de 2026.

.....

Atos de Pessoal

Aposentadoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

NATAN GUIMARAES VIEIRA DE ALMEIDA, Diretor Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA - ORINDIPREV**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **RILVANA FIGUEIREDO BARBOSA DA SILVA**, servidora pública do Município de Orindiúva, ocupante do cargo efetivo de Secretário da Junta de Serviço Militar, Matrícula nº 1260-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do beneficio de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com cálculos apurados pela integralidade da última remuneração, e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 12/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Orindiúva/SP, 12 de maio de 2026.

NATAN GUIMARAES VIEIRA DE ALMEIDA

Diretor Presidente

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
MODALIDADE: CREDECIAMENTO Nº 01/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MAIOR OFERTA, em favor da empresa **MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA E PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** referente ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DE QUE TRATA O ANEXO I DESTE EDITAL. **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 2.626, de 28 de abril de 2025;

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o

prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato Administrativo.

À Secretária Administrativa e ao Setor de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 13 de maio de 2026

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins

Prefeita Municipal

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:
Renovação de Licença Sanitária
Processo: 0028/2000
Protocolo:0003/2026 - Vencimento: 09/02/2027
CNAE: 4711-3/02- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados
CEVS: 353420301- 471-000005-1-5
CNPJ: 05.385.176/0001-22
Sob responsabilidade legal de: Eunice Barbosa Munhoz
Razão Social: EUNICE BARBOSA MUNHOZ- ME
Nome Fantasia: Supermercado Munhoz
End.: Av. José Fabio Garcez Novaes
Orindiúva – SP
CEP: 15480-009
Orindiúva, 12 de maio de 2026
Giovana Aparecida Corrêa Marinho
Vigilância Sanitária

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:
Renovação de Licença Sanitária
Processo: 0133/2012
Protocolo: 0027/2026 - Vencimento: 15/05/2027
CNAE: 4721-1/02- Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CEVS: 353420301- 472- 000010-1-5
CNPJ: 49.972.292/0001-13
Sob responsabilidade legal de: Milton Kushida
Razão Social: PANIFICADORA SANTA TEREZINHA ORINDIUVA LTDA ME
Nome Fantasia: Panificadora Santa Terezinha
End.: Rua Milton Nunes Martins, 2061- Jardim São Benedito
Orindiúva – SP
CEP: 15482-148
Orindiúva, 12 de maio de 2026
Giovana Aparecida Corrêa Marinho
Vigilância Sanitária

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00022/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00014/2026
PESQUISA DE PREÇO CONCOMITANTE COM SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA torna público que está realizando pesquisa de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DO VEÍCULO OFICIAL**.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência, bem como outras informações, através do e-mail: compras@orindiuva.sp.leg.br, o referido documento também poderá ser obtido mediante acesso ao site da Câmara Municipal de Orindiúva.

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, aqueles que pretendem participar deverão responder a presente cotação de preços até 20/05/2026, para o e-mail: compras@orindiuva.sp.leg.br, com os dados da empresa para o cadastro do fornecedor.

Orindiúva, 14 de maio de 2026.
Rita de Cássia Evangelista Porto Borges
Analista Administrativa
Câmara Municipal de Orindiúva – SP
(17) 3816-1238

.....

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01, DE 14 DE MAIO DE 2.026.

"Moção de Repúdio ao afastamento dos deputados federais Marcel Van Hattem, Zé Trovão e Marcos Pollon, em defesa da liberdade parlamentar e das garantias democráticas".

A Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 210, § 1º, inc. II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), vem, através de seus honrados Edis, aprovar a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao afastamento dos deputados federais Marcel Van Hattem, Zé Trovão e Marcos Pollon, em defesa da liberdade parlamentar e das garantias democráticas.

JUSTIFICATIVA:

Conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação nacionais, os parlamentares foram alvo de processos disciplinares relacionados a manifestações políticas realizadas em defesa da votação da anistia aos

envolvidos nos atos de 8 de janeiro e em protesto contra medidas judiciais envolvendo o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro.

Embora os fatos tenham gerado intenso debate político e institucional em todo o país, entende-se que o exercício do mandato parlamentar deve ser analisado com equilíbrio, respeito às garantias constitucionais e observância do devido processo legal, especialmente quando se trata de representantes legitimamente eleitos pelo voto popular.

Em qualquer esfera do Poder Legislativo — Municipal, Estadual ou Federal — a atividade parlamentar constitui instrumento essencial da democracia, sendo indispensável assegurar aos agentes públicos eleitos o pleno exercício de suas prerrogativas constitucionais, da liberdade de manifestação e da independência funcional inerente ao mandato.

O vereador, enquanto representante direto da população no âmbito municipal, também exerce função fiscalizatória, legislativa e de defesa dos interesses públicos, razão pela qual decisões que envolvam restrições à atuação parlamentar devem sempre observar cautela, proporcionalidade e absoluto respeito às garantias previstas na Constituição Federal de 1988.

A democracia se fortalece justamente na existência do contraditório, da liberdade de expressão e da ampla atuação parlamentar, cabendo ao Parlamento permanecer como espaço legítimo de debates, manifestações políticas e divergências ideológicas.

Independentemente de posicionamentos partidários, medidas que resultem no afastamento de parlamentares eleitos despertam preocupação quanto à preservação da representatividade popular, da independência entre os Poderes e das garantias inerentes ao exercício do mandato legislativo.

Diante disso, esta Casa manifesta repúdio ao afastamento dos referidos deputados federais, reafirmando seu compromisso com a democracia, a liberdade, o pluralismo político e o respeito à vontade soberana da população brasileira.

Que esta Moção de Repúdio seja registrada nos anais desta Casa, dando-se ciência aos deputados federais ora citados.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 14 de maio de 2.026.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

- Presidente da Câmara -

Publicada por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva (SP). Registrada na Coordenadoria das Atividades Legislativas na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Analista Legislativo -

.....